



OS TRABALHADORES E O CESP NÃO ACEITAM IMPOSIÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Abril 2020

Folha Sindical - José Mello Saúde

O Grupo José Mello Saúde emitiu um comunicado interno no qual pretende impor o gozo de 10 dias de férias entre os meses de Maio e Junho, alegando uma baixa de actividade nesse período e prevendo um grande aumento da procura das unidades CUF nos meses seguintes.

Tal pretensão é inaceitável, pois a mesma nada mais é do que uma imposição unilateral do direito às férias por parte dos trabalhadores.

Não obstante estarmos num estado de emergência, mantêm-se os direitos dos trabalhadores.

Nenhuma legislação entretanto promulgada revoga o Código do Trabalho onde refere que o direito a férias deve ser um exercício de modo a proporcionar ao trabalhador a recuperação física e psíquica, condição de disponibilidade pessoal, integração na vida familiar e participação social e cultural.

Quer isto dizer que esta tentativa de imposição de férias aos trabalhadores, no actual contexto, viola a Lei porquanto a natureza da situação que estamos a viver não se adequa com os critérios e nos objectivos a ter em conta na marcação de férias.

O CESP já enviou ofício a denunciar esta imposição e a exigir a sua revogação.

Caso contrário, realizará todas as iniciativas em conjunto com os trabalhadores e apresentará queixa junto das entidades competentes.

Férias são Férias! Os trabalhadores não abdicam delas

Ao mesmo tempo que o Grupo José de Mello Saúde prevê o aumento da actividade nos meses de Julho e Agosto (motivo pelo qual impõe o gozo de férias nos meses de Maio e Junho) está a comunicar aos trabalhadores contratados a prazo a caducidade dos contratos de trabalho.

O CESP tudo fará para intervir na revogação destas caducidades.

Os trabalhadores ocupam postos de trabalho permanentes e por isso devem os seus contratos de trabalho a prazo ser considerados nulo e os trabalhadores passarem a efectivos.

A União dos Trabalhadores em defesa dos postos de trabalho é fundamental para o sucesso desta luta.

**Podes contar
com o CESP!**